



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROJETO DE LEI N.º 013, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o "Dia Municipal do Poeta Samuel Barreto" a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro" e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do professor, poeta, compositor e historiador Samuel de Sá Barreto a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro, devendo este, ser incluído no calendário oficial do Município.

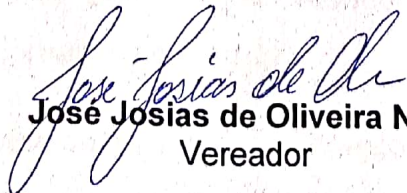
Parágrafo único – A data a que alude o caput constitui homenagem ao dia de nascimento do poeta Samuel de Sá Barreto, nascido em 1968, na cidade de Trizidela do Vale-MA. O dia municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município:

Art. 2º - As comemorações oficiais possibilitarão a realização de seminários, debates, concursos, campanhas, e outras atividades que visem estimular a participação das escolas do município, e a população em geral no incentivo à literatura.

Parágrafo único. As escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio poderão adotar as medidas a que alude o caput.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.


José Josias de Oliveira Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Handwritten signature
RECEBIDO
DATA 03/09/21
CNPJ: 12.538.625/0001-90



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

JUSTIFICATIVA

Samuel de Sá Barrêto, filho de Pedreiras, nasceu na outra margem do Mearim, no bairro Nova Brasília, hoje Trizidela do Vale, em 8 de outubro de 1968, filho de Ceci Ana de Jesus e João de Sá Barrêto, seu pai poeta, reconhecido como o Gregório de Matos pedreirense, por sua verve afiada e versos fortes; veio ao mundo pelas mãos de Mamãe Jardimilina.

Estudou nos colégios Jardim de Infância Branca de Neve, Colégio Santo Antônio de Pádua, Bandeirante (Oscar Galvão), Escola Paula Frassinete, Colégio Iná Rego e Corrêa de Araújo. Graduiu-se em Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Educação São Francisco (FAESF); e em História, pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA [Programa Darcy Ribeiro]. Possui pós-graduação em Letras pela Faculdade Latino Americana de Educação (FLATED) e estava cursando a fase final do Mestrado, dando início ao Doutorado, na Universidad Politécnica Y Artística Del Paraguay.

Exerceu a função de professor na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na Rede Estadual de ensino – Sistema Prisional, e na Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF).

Trabalhou na rádio cultura como cronista esportivo e apresentador de programa musical, de agosto de 1986 a 7 de janeiro de 1999. Fez parte da equipe de jornalismo da Folha do Mearim, hoje desativada, além de ter publicado nos periódicos Bode Velho; Ateneu; Informe-se, do PT; e ter colaborado em outros jornais e revistas.

Samuel participou do primeiro movimento organizado de artistas em pedreiras – Movimento Corrêa de Araújo –, e depois esteve entre os integrantes de um grupo que reuniu os principais artistas locais a fim de constituir uma “associação que representasse os anseios da classe”, conforme relato de Darlan Pereira no livro “Pedreiras, fundamento de uma história. Assim



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

sendo, em 2 de maio de 1993 nasceu a Associação dos Escritores e Poetas de Pedreiras (APOESP), da qual Samuel Barrêto foi diretor por três mandatos.

Foi membro-fundador da Academia Pedreirense de Letras (APL), fundada em 2006, onde ocupou a Cadeira nº 8, patroneada por Corrêa de Araújo, tendo sido recentemente eleito para o cargo de presidente. Também foi membro da Academia Poética Brasileira (APB), Cadeira nº 65, tendo como patrono João de Sá Barrêto; e Academia Piauiense de Poesia (ACAPP), Cadeira nº 36, tendo por patrono José Felix Pacheco. Agora, juntamente com os poetas Iracema de Brito, do Transual, e João Barrêto, Samuel também se tornou patrono de uma cadeira na Academia Esperantinopense de Letras (AEL), a cadeira nº 21, da Acadêmica e pedreirense Emanuelly Carneiro.

Com o início da pandemia e o isolamento social, Samuel Barrêto destacou-se no Maranhão por seu projeto diário de *Lives Culturais*, no qual recebia conterrâneos e artistas de todo o Maranhão e do Brasil. Foi um período de efervescência de sua verve e dedicação à arte, que pareceu uma espécie de “despedida”, deixando o palco no melhor do espetáculo. Isso é o que fica registrado para seus parceiros, seguidores, fãs e admiradores de sua arte de escrever e se comunicar.

Às 21h15 do dia 13 de julho de 2020, em São Luís, Maranhão, esse grande poeta, escritor, ativista cultural, historiador, radialista, compositor e professor partiu “fora do combinado”. Não sei se premunindo sua passagem meteórica entre nós, deixou em “Versos Cinzentos” este canto intitulado “Até breve”, como a se despedir: “Despedida deixa-me um vazio sem fim, / no duelo das palavras, cala-se de seca a língua, / o brilho da Lua parece sangrar de solidão.../ Junto as cinzas da saudade e choro imensamente, tudo ficou turvo nas últimas linhas escritas.” [...] “Estou indo por aí e não vou pensar na volta, / pois volta e meia sinto-me partido ao meio, / prefiro imaginar a felicidade por onde passo, / apresso o passo indo cada vez mais longe, / para quem sabe, não sonhar com o regresso...”

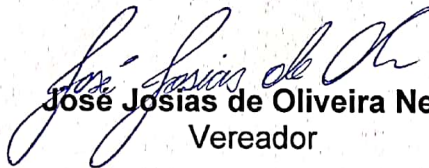


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Samuel deixou muitos livros inéditos, que serão publicados para a perpetuação de sua memória e legado para a cultura, entre eles, o poema incompleto "Escalada de Vida", que foi publicado por sua família aos 13 de agosto passado; e a obra "Furo no Engano", que o poeta trazia em seu coração o grande desejo de apresentá-la ao público ainda no ano de 2020. Assim sendo sua vontade, a família a editou, aos cuidados da Editora Penalux, com lançamento marcado para o dia 8 de outubro de 2020, data do aniversário do poeta. A escrita de "Furo no Engano" trouxe um refúgio na pandemia, através da sensibilidade das palavras do poeta, que fazem pensar além do engano deste furo.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.


José Josias de Oliveira Neto
Vereador